



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

DECRETO Nº 542/2025

Publicado no DOM-ES
Lei Municipal nº 2606/2015
Edição: 28/11/25 Em: 28/11/25
Edineia Tóth Nalesso
Setor de Recursos Humanos

NOMEIA AGENTE DE
MOBILIDADE URBANA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **OZIEL VIEIRA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Agente de Mobilidade Urbana, referência VC-7 da Lei Municipal nº 2.865/2023, alterada pela Lei Municipal nº 2.956/2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor no dia **02 de dezembro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa-ES, em 26 de novembro de 2025.

KLEBER MEDICI DA COSTA

Prefeito Municipal

O prazo de vigência será **automaticamente prorrogado**, independentemente de termo aditivo, caso o objeto não seja concluído no período firmado acima, conforme prevê o art. 111 da **Lei nº 14.133/2021. VALOR: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)**. Tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº **2025-ZK726** e em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Inexigibilidade nº 054/2025, **Código ID CIDADES: 2025.061E0700001.10.0055**, oriundo da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Santa Leopoldina/ES, 17 de novembro de 2025.

FERNANDO CASTRO ROCHA	FABRÍCIO GUSTAVO HERBEST
Prefeito Municipal	OS GERMANOS PRODUÇÕES LTDA
CONTRATANTE	CONTRATADO

Protocolo 1678586

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 142/2025. CONTRATADA: WARLEI FERRARINI PESSALI 14623454762. OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prestação de serviços artísticos por meio da apresentação musical da banda **GIOCO DI MORRA**, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da presente contratação será de **03 (três) meses**, contados a partir da **data de sua publicação**, conforme disposto no art. 105 da **Lei nº 14.133/2021**.

O prazo de execução do objeto é de 01 (um) dia, correspondente à data da apresentação musical da banda Gioco Di Morra, a ser realizada em 28 de novembro de 2025, durante o II Festival das Etnias, no município de Santa Leopoldina/ES.

O prazo de vigência será **automaticamente prorrogado**, independentemente de termo aditivo, caso o objeto não seja concluído no período firmado acima, conforme prevê o art. 111 da **Lei nº 14.133/2021. VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**. Tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº **2025-34R9P** e em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Inexigibilidade nº 057/2025, **Código ID CIDADES: 2025.061E0700001.10.0058**, oriundo da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Santa Leopoldina/ES, 25 de novembro de 2025.

FERNANDO CASTRO ROCHA	WARLEI FERRARINI PESSALI
Prefeito Municipal	46.440.694/0001-89
CONTRATANTE	CONTRATADO

Protocolo 1678589

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 143/2025. CONTRATADA: 59.507.380 GUILHERME BARTH MIERTSCHINK. OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prestação de serviços artísticos por meio da apresentação musical da

banda Bila Eins, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da presente contratação será de **03 (três) meses**, contados a partir da **data de sua publicação**, conforme disposto no art. 105 da **Lei nº 14.133/2021**.

O prazo de execução do objeto é de 01 (um) dia, correspondente à data da apresentação musical da banda Bila Eins, a ser realizada em 29 de novembro de 2025, durante o II Festival das Etnias, no município de Santa Leopoldina/ES.

O prazo de vigência será **automaticamente prorrogado**, independentemente de termo aditivo, caso o objeto não seja concluído no período firmado acima, conforme prevê o art. 111 da **Lei nº 14.133/2021. VALOR: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**. Tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº **2025-B8P1K** e em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Inexigibilidade nº 060/2025, **Código ID CIDADES: 2025.061E0700001.10.0061**, oriundo da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Santa Leopoldina/ES, 27 de novembro de 2025.

FERNANDO CASTRO ROCHA	GUILHERME BARTH MIERTSCHINK
Prefeito Municipal	59.507.380/0001-06
CONTRATANTE	CONTRATADO

Protocolo 1679152

Santa Teresa

Decreto

DECRETO Nº 542/2025

NOMEIA AGENTE DE MOBILIDADE URBANA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **OZIEL VIEIRA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Agente de Mobilidade Urbana, referência VC-7 da Lei Municipal nº 2.865/2023, alterada pela Lei Municipal nº 2.956/2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor no dia **02 de dezembro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa-ES, em 26 de novembro de 2025.

KLEBER MEDICI DA COSTA
Prefeito Municipal

Protocolo 1678307